

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI

PORTARIA Nº 2345/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para o Estudo da adesão do Programa de Gestão – PG-FURG no âmbito do ICHI.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) que irão compor a referida Comissão:

PAULO AFONSO PIRES JUNIOR;
SIBELLE CARDIA PINHO DE SOUZA NUNES; e
VANESSA DA ROCHA RODRIGUES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 16 de setembro de 2022.

Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI